



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº1642/2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar a Suplementação, por Redução de Verba, e dá outras providências.

Volmar Telles do Amaral, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS, autorizado a Suplementar Dotação Orçamentária, por Redução de Verba, no valor de R\$117.257,84 (cento e dezessete mil duzentos e cinquenta e sete reais com oitenta e quatro centavos), nas seguintes rubricas e especificações:

4. Gabinete do Prefeito.

4.1.4.122.0010.1 - 2018 - Suporte Secretaria de Finanças.

3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica. R\$3.000,00.

4.6.4.131.0008.1 - 2019 - Divulgação Oficial e Publicidade.

3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica. R\$2.000,00.

4.3.4.121.0002.1 - 2031 - Suporte Secretaria Supervisão Planejamento.

3191.13.03.00.00.00 - Contribuição Patronal para o RPPS. R\$740,00.

3390.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Física. R\$3.000,00.

4.4.4.122.0010.1 - 2034 - Suporte Secretaria de Administração.

3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica. R\$1.000,00.

4.5.4.123.0011.1 - 2041 - Suporte Secretaria de Finanças.

3390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo. R\$500,00.

5. Secretaria de Educação e Cultura.

5.6.13.392.0053.1 - 2073 - Manutenção Atividades Culturais no Município.

3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica. R\$9.000,00.

5.8.12.361.0026.1 - 2071 - Programa de Assistência ao Educando.

3390.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Física. R\$3.000,00.

5.8.13.391.0053.1 - 2072 - Lei de Eventos.

3390.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Física. R\$2.500,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica.	R\$6.000,00.
5.2.12.361.0041.20 - 2052 - Centro de Integração Empresa Escola CIEE MDE.	
3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica.	R\$16.000,00.
5.12.361.0026.20 - 2053 - Transporte Escolar Ensino Fundamental MDE.	
3390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.	R\$10.000,00.
3390.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Física.	R\$2.000,00.
3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica.	R\$15.000,00.
5.4.12.361.0041.31 - 2064 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB.	
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix - Pessoal Civil.	R\$14.210,00.
3191.13.03.00.00.00 - Contribuição Patronal para o RPPS.	R\$2.277,84.
5.9.12.365.0049.31 - 2066 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB.	
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix - Pessoal Civil.	R\$8.100,00.
3191.13.03.00.00.00 - Contribuição Patronal para o RPPS.	R\$485,00.
7. <u>Secretaria Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.</u>	
7.6.20.601.0068.1 - 2117 - Manutenção da Patrulha Agrícola.	
3390.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Física.	R\$500,00.
3390.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação.	R\$645,00.
7.6.20.606.0022.1 - 2120 - Convênio com a EMATER.	
3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica.	R\$7.500,00.
7.5.18.543.0065.1 - 2128 - Proteção de Recursos Naturais.	
3390.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviços de Distrib. Gratuita.	R\$1.000,00
7.4.22.695.0087.1 - 2139 - Manutenção das Atividades de Turismo.	
3371.41.00.00.00.00 - Contribuição para Manutenção dos Consórcios.	R\$1.000,00.
3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica.	R\$800,00.
8. <u>Secretaria da Saúde, Trabalho e Assistência Social.</u>	
8.2.10.301.0031.40 - 2149 - Unidade Sanitária ASPS.	
3390.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Física.	R\$7.000,00.

Art. 2º. A presente suplementação terá como fonte:

REDUZ:

5. Secretaria de Educação e Cultura.

5.1.04.122.0040.20 - 2046 - Suporte Secretaria de Educação e Cultura MDE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix - Pessoal Civil. R\$5.000,00.
3191.13.03.00.00.00 - Contribuição Patronal para o RPPS. R\$1.000,00.
3390.14.00.00.00.00 - Diárias. R\$2.000,00.

5.2.12.361.0041.20 - 2051 - Manutenção do Ensino Fundamental MDE.
3191.13.03.00.00.00 - Contribuição Patronal para o RPPS. R\$1.000,00.

5.4.12.361.0041.31 - 2064 - Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB.
3390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo. R\$10.000,00.

5.4.12.361.0041.31 - 2067 - Manutenção do Ensino Fundamental EJA FUNDEB.
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix - Pessoal Civil. R\$3.796,49.
3191.13.03.00.00.00 - Contribuição Patronal para o RPPS. R\$2.691,35.

5.9.12.365.0049.31 - 2066 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB.
3390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo. R\$8.585,00.

6. Secretaria das Obras, Habitação, Serviços Públicos e Trânsito.

6.1.14.122.0010.1 - 2091 - Suporte Secretaria das Obras.
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix - Pessoal Civil. R\$47.185,00.
3190.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais. R\$2.000,00.
3191.13.03.00.00.00 - Contribuição Patronal para o RPPS. R\$4.000,00.

6.1.4.122.0009.1 - 2092 - Reforma e Manutenção de Prédios Públicos.
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix - Pessoal Civil. R\$17.000,00.
3191.13.03.00.00.00 - Contribuição Patronal para o RPPS. R\$3.000,00.

6.3.15.452.0056.1 - 2101 - Limpeza Pública.
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix - Pessoal Civil. R\$10.000,00.

Art. 3º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e, para sua melhor aplicação, deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Saldanha Marinho - RS, 05 de dezembro de 2013.


Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Nilton do Amaral
Chefe de Gabinete